



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 805 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283  
----- CNPJ 78.970.359/0001-53 -----

## PROJETO DE LEI Nº 02/2019.

**SÚMULA** - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, no valor de R\$ 189.853,28 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) destinados a Construção do Centro de Eventos e Convenções para o Desenvolvimento do Turismo Local, em Convênio com o Ministério do Turismo/Caixa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 189.853,28 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), para dar continuidade à execução do Contrato de Repasse nº 804610/2014, firmado com Ministério do Turismo/Caixa, destinados a Construção do Centro de Eventos e Convenções para o Desenvolvimento Turístico Local.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
09.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.15.452.0007.2.057	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	33771	14.167,30
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	33771	29.435,98
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	31771	146.250,00
Total Geral			189.853,28



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei, será considerado o superávit do exercício anterior apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2018, no valor de R\$ 43.603,28 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e o provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

	Descrição da Receita	Fonte	Valor
Superávit Financeiro	Rendimentos de Aplicações	33771	14.167,30
Superávit Financeiro	Transferência do Repasse	33771	29.435,98
	<b>Total Superávit</b>		<b>43.603,28</b>
Excesso de Arrecadação	Transferência do Repasse	31771	146.250,00
	<b>Total Excesso de Arrec.</b>		<b>146.250,00</b>
<b>Total Geral</b>			<b>189.853,28</b>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, em 25 de Fevereiro de 2019

  
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
SECRETÁRIO

19-03-10

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
SECRETÁRIO

20-03-10

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
SECRETÁRIO

21-03-10